



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Maio

Nº XIII

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2015

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Taperoá, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 018/2013, tendo em vista o que consta no Processo Eleitoral Unificado do Conselho Tutelar,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Eleitoral para gerenciar a Eleição Unificada para Conselheiro Tutelar;

Art. 2º - Nomear a Comissão Eleitoral;

§ 1º - **IVANDRO COSTA SALES E MARIA DE LOURDES BRANDÃO SILVA**, representantes da Sociedade Civil;

§ 2º - **LEOMÁRCIO DA SILVA FERNANDES E LUCIENE HONÓRIO SANTOS VILAR**, representantes do Governo Municipal;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá – PB, 08 de maio de 2015.

PAULO CRISTÓVÃO MASCENA VILAR DE CARVALHO
Presidente do CMDCA